

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Imprensa Municipal Estado da Paraíba Brasil
Criado pela Lei Municipal n° 002/2001 de 13 de janeiro de 2001
Atos do Poder Executivo.

Barra de São Miguel – PB, Sexta-Feira, 23 de Janeiro de 2026.

PORTARIA N° 0290/2026

Barra de São Miguel – PB, 23 de Janeiro de 2026

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/PB, DERIVADAS DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, ESTADO DA PARAÍBA, o Senhor **JOÃO PAULO FRANÇA**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomeia-se a **SRA. ANA BEATRIZ DE BOMFIM MOURA**, inscrita no CPF sob o nº **074.1231.224-28** e a **SRA. CLÁUDIA MARIA DA SILVA** inscrita no CPF sob o nº **044.018.664-10**, para exercer as Funções de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e de **PREGOEIRA** do Município de **BARRA DE SÃO MIGUEL - PARAÍBA**, a fim de conduzir os atos das Licitações e Contratações Municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO. Somente em Licitações na Modalidade Pregão, o(a) Agente responsável pela condução do certame é designado(a) Pregoeiro(a).

ARTIGO 2º - Nomeia-se também os Servidores, o **SR. ANTÔNIO AELSON CANEJO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº **442.177.064-72** e **JOÃO GALDINO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº **051.407.014-56**, para exercerem a Função de Equipe de Apoio das Licitações e Contratações Municipais derivadas da **Lei Federal nº 14.133/2021**.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o (a) **Agente de Contratação** e o (a) **Pregoeiro(a)** no desempenho de suas atribuições.

ARTIGO 3º - Integram o rol de atribuições do(a) **Agente de Contratação** e do(a) **Pregoeiro(a)** a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite

JOAO PAULO
FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por JOAO
PAULO FRANCA:04209175439
Dados: 2026.01.23 12:39:27 -03'00'

da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O (A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os Membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O (A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará Servidores Públicos Efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

ARTIGO 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de **01 de Janeiro de 2026**.

Barra de São Miguel - Paraíba, 23 de Janeiro de **2026**.

JOAO PAULO

FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por
JOAO PAULO

FRANCA:04209175439

Dados: 2026.01.23 12:39:43 -03'00'

João Paulo França
Prefeito Constitucional
Barra de São Miguel – Paraíba

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Barra de São Miguel – PB, 23 de Janeiro de 2026.

JOAO PAULO

FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por
JOAO PAULO

FRANCA:04209175439

Dados: 2026.01.23 12:39:57 -03'00'

João Paulo França – Prefeito Constitucional